

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N. 335/2025

Súmula: Compõe o Conselho Municipal da Juventude de Sapopema

O Prefeito em exercício de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal nº 1.638, de 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal da Juventude— CMJ do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Maria Julia Teixeira da Silva	113.982.989-05	Titular	GOV - Secretaria de Assistência
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	Suplente	Social
Marinês Martins	048.989,049-04	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Fátima Rodrigues de Almeida	030.12903933	Suplente	GOV - Secretaria de Educação
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Jaine Carneiro Luz	099.015.089-59	Suplente	GOV - Secretaria de Saude
João Pedro Villas Boas de Souza	454.288.668-96	Titular	GOV – Secretaria do Esporte
Amarildo Teodoro Ferreira	983.080.769-04	Suplente	GOV – Secretaria do Esporte
Laura Melo de Lima	131.089.919-30	Titular	Não GOV - Representante do
Maria Luiza de Oliveira Martins	143.876.398-97	Suplente	Grêmio Estudantil
Paulo Augusto Carvalho Gentil	138.708.879-31	Titular	Não GOV - Representante
Ariane Vitória Lima de Paula Silva	165.585.769-78	Suplente	Agente de Cidadania
Maicon Willian Rodrigues de Oliveira	132.050.179-33	Titular	Não GOV - Instituições
Jhonata Fabrício Rodrigues Soares	103.516.769-70	Suplente	Religiosas
Ana Clara Cezar Camargo	084.984.559-95	Titular	Não GOV - Representante da
Jeniffer Cristina da Silva Moreira	132.131.699-27	Suplente	Associação dos estudantes

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 14 de Outubro de 2025

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 335/2025

DECRETO N. 335/2025

Súmula: Compõe o Conselho Municipal da Juventude de Sapopema

O Prefeito em exercício de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal nº 1.638, de 10 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1. Compor o Conselho Municipal da Juventude- CMJ do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Maria Julia Teixeira da Silva	113.982.989-05	Titular	GOV - Secretaria de Assistência Social
Pedro Lucas de Lima Silva	132.757.379-29	Suplente	
Marinês Martins	048.989,049-04	Titular	GOV - Secretaria de Educação
Fátima Rodrigues de Almeida	030.12903933	Suplente	
Dayse Cristina Moreira Correia	066.168.729-55	Titular	GOV - Secretaria de Saúde
Jaine Carneiro Luz	099.015.089-59	Suplente	
João Pedro Villas Boas de Souza	454.288.668-96	Titular	GOV – Secretaria do Esporte
Amarildo Teodoro Ferreira	983.080.769-04	Suplente	
Laura Melo de Lima	131.089.919-30	Titular	Não GOV - Representante do Grêmio Estudantil
Maria Luiza de Oliveira Martins	143.876.398-97	Suplente	1
Paulo Augusto Carvalho Gentil	138.708.879-31	Titular	Não GOV - Representante Agente de Cidadania
Ariane Vitória Lima de Paula Silva	165.585.769-78	Suplente	
Maicon Willian Rodrigues de Oliveira	132.050.179-33	Titular	Não GOV - Instituições Religiosas
Jhonata Fabrício Rodrigues Soares	103.516.769-70	Suplente	
Ana Clara Cezar Camargo	084.984.559-95	Titular	Não GOV - Representante da Associação dos estudantes
Jeniffer Cristina da Silva Moreira	132.131.699-27	Suplente	

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 14 de Outubro de 2025

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:C88981DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/